

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 17 de 12 de Fevereiro de 2025

DATA: 12/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, Nº S/N CENTRO, CEP: 65363-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: ***.183.113-**

IP com nº: 172.16.233.138

www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=20

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO

📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025 - RATIFICAÇÃO



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

Ratificação do Ato

O Município de Governador Newton Bello-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, Governador Newton Bello MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.911/0001-75, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 037/2025, DISPENSA n.º 005/2025, à T L DA COSTA DO SANTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº45.682.624/0001-74, sediado (a) na Rua Padre Possidônio, 3052a.Centro, Rosário- MA, CEP: 65.150-000, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação e educação permanente em saúde digital, conforme o Programa SUS Digital, com base na portaria GM/MS nº 3.534, de 12 de abril de 2024 e portaria GM/MS nº 4.924, de 25 de julho de 2024 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da cidade de Governador Newton Bello-MA com proposições de recomendações técnicas de melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação.** com valor total de **R\$ 63.000,00 (sessenta três mil reais)**, de acordo com o inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Governador Newton Bello-MA, 12 de janeiro de 2025. FRANCINALDO PEREIRA MOTA. Secretario de Saúde do Município de Governador Newton Bello-MA.

